

Decreto nº 217/59 (217/59)

(Dispõe sobre suplementações de conta)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Decreta:

Artigo 1º. Fica suplementada em Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) a dotação or-

çamentária, abaixo discriminada: § 3º Obras e Melhoramentos Públicos - Re-

parações Diversas

3.40.1 - 8.89.3 - Material de Consumo Cr\$ 7.000,00

I - Aquisição de materiais para reparações

Artigo 2º. Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica

estabelecida, para atender a seguinte dotação:

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Reparações Diversas

3.40.1 - 8.89.3 = Material de Consumo Cr\$ 7.000,00

III - Aquisição de materiais para construção Cr\$ 7.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de Dezembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal.